



A Câmara Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 613, de 30 de ABRIL de 1964.

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 10.885.520,00 -
(dez milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte cruzeiros), sendo Cr\$ 9.385.520,00 (nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte cruzeiros), para ocorrer aos pagamentos das despesas efetuadas para a aquisição de 2 (duas) viaturas destinadas aos serviços da Divisão de Engenharia da Municipalidade, concessão de um auxílio ao TV - Clube de Barra Mansa e Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para readaptação das dependências da Câmara Municipal e aquisição de utensílios diversos.

Art. 2º - As verbas necessárias para cobertura dessas despesas -
correrão por conta do " Superavit " previsto da receita de Licença e Indústria e Profissões.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

30 DE ABRIL DE 1964.

PROF. MOACYR ARTHUR CHIESSE

PREFEITO